



COMUNICADO AO MERCADO
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD
CNPJ nº 30.166.700/0001-11

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.166.700/0001-11 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 23 de dezembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020 (“Fato Relevante”), que divulgaram a aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“2ª Emissão” e “Cotas”, respectivamente), e ao comunicado divulgado em 17 de janeiro de 2020, que informou sobre o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 2ª Emissão, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, de acordo com as informações recebidas do Administrador, na qualidade de instituição escrituradora das Cotas, no Período de Exercício do Direito de Preferência foram subscritas e integralizadas 450.424 (quatrocentas e cinquenta mil, quatrocentas e vinte e quatro) Cotas e no Período Subscrição de Sobras foram subscritas e integralizadas 65.305 (sessenta e cinco mil, trezentas e cinco) Cotas, restando 556.569 (quinhentas e cinquenta e seis mil, quinhentas e sessenta e nove) Cotas que serão ofertadas aos Investidores Profissionais durante o Período de Distribuição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
administrador do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD

